



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 080/2012, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a **IMPrensa NACIONAL**.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a **IMPrensa NACIONAL**, neste ato representada por JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA, tendo em vista a manifestação do gestor, fl. 132, a concordância da CONTRATADA, fl. 137, a Conferência de Minuta nº 053/2013 - ADVOSF, fls. 151/158, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 167, e as demais informações contidas no Processo nº 034.077/11-1, resolvem aditar o Contrato nº 080/2012, com base na sua Cláusula Décima Primeira, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 080/2012 fica prorrogado de 29 de junho de 2013 a 28 de junho de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO – Passa-se a considerar que a vigência do contrato iniciou-se na data de sua assinatura, em 29 de junho de 2012, com duração inicial de 12 (doze) meses consecutivos.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339139, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2013NE001343, de 21 de março de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 04 de abril de 2013.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
IMPRENSA NACIONAL

Testemunhas:

Humberto de Azevedo
Diretor da SADCON

Carlos Alberto Ventura
Diretor da SSP/AC
Planejamento e Controle de Gestão
SEPCO
Senado Federal

U:\SSPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\IMPRENSA NACIONAL CT2012080 1ªTA prorrogado por 034.077/11-1